PORTARIA Nº 211, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Designa, interinamente e com ônus, servidora para responder pela Função de Confiança e suspende Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 09 de março de 2026, interinamente e com ônus, a servidora **FERNANDA PAES**, matrícula **34301**, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Serviços, símbolo FC-4, junto ao Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, enquanto perdurar a licença médica da servidora **LILIAN MARA GOVEA**, matrícula **28671.**

Art. 2º. A servidora designada desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O descumprimento das disposições previstas implicará na responsabilização da servidora, sujeitando-a às penalidades decorrentes de seus atos, inclusive ao ressarcimento ou pagamento de eventuais multas geradas.

Art. 3º. A servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Suspende no mesmo período que perdurar a Função de Confiança de Chefe de Serviços, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD II, atribuída à servidora por meio da Portaria 700 de 22 de agosto de 2025.

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5cee3ac-47b0-4f49-9075-465fab8ee409 - Página 1/2

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
10/03/2026 15:27:13

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
09/03/2026 17:50:16

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5cee3ac-47b0-4f49-9075-465fab8ee409 - Página 2/2

SAV/DGP